TERMO DE ADITIVO N° 071-D/2026 – PMBC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.268-A/2026

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-A/2025 – PMBC, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM** e a empresa **EBMS GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS**, nos termos abaixo aduzidos:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, Estado do Amazonas, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.243.978/0001-35, situada Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, CEP nº 69.630-000 - Benjamin Constant/AM, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, Exmo. Sr. **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, com endereço funcional acima mencionado.

CONTRATADO: a empresa **EBMS GESTÃO EM SAÚDE AMAZONAS,** inscrito no **CNPJ sob o n.º 34.798.048/0001-09**, estabelecido Av. da Amizade – N. 2017, Bairro: Centro, Tabatinga/AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo o senhor **EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade **n.º 0505410-9 SSP-AM** e CPF **n° 119.678.702-68** residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n. 16, Bairro: Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores Manaus/AM, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **CREDENCIAMENTO nº 006/2023 - CMCP/PMBC,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação **CONTRATO** nº **001-A/2025**, referente do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 30 (dias), a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo ao **Contrato nº 001-A/2025** e a despesa oriunda deste Termo Aditivo será de **R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** global, conforme as despesas do Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

TERMO DE ADITIVO N° 071-D/2026

Órgão: 04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa:10.302.0052.2050.0000 - Média e Alta Complexidade – MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: MAC - 10.302 - 1.600

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** decorre de autorização da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE CONTRATO nº 001-A/2025 – PMBC** (com competências enumeradas no próprio Termo de Contrato):

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	JOSIVANE REIS NOGUEIRA	11692
FISCAL	VALQUIRIA DE LIMA RODRIGUES	19459

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **TERMO DE CONTRATO nº 001-A/2025**, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este TERMO ADITIVO de VALOR será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Benjamin Constant/AM, 06 de abril de 2026.

TERMO DE ADITIVO N° 071-D/2026

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
CONTRATANTE

EBMS GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS
CNPJ 34.798.048/0001-09
EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 119.678.702-68
CONTRATADO

JOSIVANE REIS NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME:
CPF:

2._____
NOME:
CPF: